

**ALEPI**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍAPROVADO
EM 21/08/25

Coordenação de Registros Legislativos

REQUERIMENTO Nº 329, DE ____ DE ____ DE 2025.**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ**

REQUER que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Governador do Estado do Piauí, Sr. Rafael Tajra Fonteles, bem como ao Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí (DER-PI), Sr. Leonardo Sobral Santos, solicitando a pavimentação asfáltica da estrada que liga à Comunidade Morada Nova ao zona urbana do Município de José de Freitas-PI.

REQUERIMENTO

VANESSA TAPETY, Deputada Estadual pelo partido MDB, com assento nesta Casa Legislativa, REQUER, na forma regimental, que, depois de ouvido o Plenário, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Governador do Estado do Piauí, Sr. Rafael Tajra Fonteles, e ao Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí (DER-PI), Sr. Leonardo Sobral Santos, solicitando a pavimentação asfáltica de aproximadamente 18 km que liga a zona urbana do município de José de Freitas-PI à comunidade Morada Nova,

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina. (PI), 05 de agosto de 2025.

Vanessa Tapety
Dep. Vanessa Tapety
MDB

AL. DIRETORIA LEGISLATIVA
Nos termos regimentais.
Encaminhe-se a *Protocolo*

Marcos Venício Medeiros C. Filho
Diretor Legislativo
23/08/2025

**ALEPI**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ

JUSTIFICATIVA

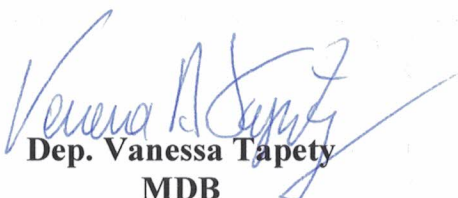
O presente requerimento tem por finalidade atender a uma demanda de grande relevância para o município de José de Freitas, especificamente para as comunidades situadas ao longo do trecho compreendido entre a zona urbana e a localidade Morada Nova, com destaque para a comunidade Lagoa do Piripiri. Atualmente, a via encontra-se sem pavimentação adequada, dificultando o tráfego de veículos e pedestres, sobretudo em períodos chuvosos, quando o acesso se torna precário e, por vezes, impossível.

A falta de infraestrutura adequada compromete diretamente o transporte escolar e o deslocamento para serviços essenciais de saúde e comércio, além de gerar riscos à segurança dos usuários da via.

A execução da obra de pavimentação asfáltica trará expressivos benefícios, tais como a melhoria da mobilidade urbana e rural, a valorização da região, a redução de custos com manutenção de veículos e, sobretudo, a garantia de maior dignidade e qualidade de vida para os cidadãos que dependem desta estrada para suas atividades diárias.

Diante do exposto, e considerando a importância estratégica deste investimento para o desenvolvimento social e econômico do município, reforça-se o pedido para que o Governo do Estado e o DER-PI priorizem a realização desta obra, atendendo a uma antiga e justa reivindicação da população local.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina. (PI), 05 de agosto de 2025.



Dep. Vanessa Tapety
MDB

ENDEREÇOS

Gabinete do Governador

Palácio de Karnak • Av. Antonino Freire, 1450 • Centro • CEP: 64.001-040 • Teresina-PI

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí (DER-PI)

Av. Frei Serafim, nº 2492 • Centro • CEP: 64.001-020 • Teresina-PI